



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 10/02/20  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 10 de 02 de 20  
Verônica de O.R

**PORTARIA nº 0020/2020**

**Departamento Pessoal**

De 10 de fevereiro de 2020

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo janeiro de 2018/ janeiro de 2019, do servidor **JULIO CEZAR MUNIZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 543.587.449-15, ocupante do cargo de Comissão de Coordenador de Obras do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 10 de fevereiro de 2020 com término em 29 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 10 de fevereiro de 2020.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 18/03/20  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 18/03/20  
Marta Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 18/03/2020  
Marta Marcan  
 Câmara Municipal

Recebi em 18/03/20  
 Protocolo 1582  
 Pag. 55 v/A

SJC em 10/02/2020  
Verônica de O.R  
 Prefeitura Municipal